



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Colegiado do Curso de Psicologia

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021

Define critérios para validação de carga horária de Estudo/Atividade de ensino, pesquisa e extensão em carga horária curricular à formação acadêmica dos alunos do curso de Psicologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 83º do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal da Bahia, RESOLVE:

Art.1º - Serão aceitos e considerados como documentação comprobatória das atividades de pesquisa ensino e extensão, certificados de atividades e programas institucionais da UFBA ou outras unidades/instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, expedidos por seus órgãos ou setores responsáveis.

Art. 2º - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como COMPONENTE OPTATIVO, o Colegiado do Curso de Psicologia observará o estabelecido no Quadro 01.

§1º A conversão em carga horária curricular, de que trata o caput deste artigo, dar-se-á para os componentes de natureza optativa, e os critérios para dispensa deverão considerar a importância para o currículo do estudante, não podendo exceder a cento e duas (102) horas de aproveitamento para cada certificado, sendo que os certificados devem ter carga horária superior a 30 horas cada. Será possível aproveitar no máximo 240 horas por aluno, o equivalente a quatro componentes optativos de 60h.

§2º Os cursos e/ou atividades e programas, de que trata o caput deste artigo, quando realizados na UFBA, deverão estar devidamente aprovados pelo(s) Departamento(s) ou equivalente, com registro nos órgãos competentes.

§3º A carga horária utilizada par aproveitamento de estudos não poderá ser contabilizada novamente como atividade complementar.

Art. 3º - Será atribuição do Núcleo de Registros Acadêmicos (NURA) receber a documentação pertinente às atividades envolvidas e encaminhá-las para o Coordenador de Curso para posterior análise pelos membros docentes do Colegiado de Curso.

Art. 4º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2021.

Profa. Rayana Santedicola Andrade
Coordenadora do Curso de Psicologia IMS/CAT/UFBA

Profa. Tiana Baqueiro Figueiredo
Coordenador Acadêmico IMS/CAT/UFBA

Prof. Márcio Vasconcelos Oliveira
Presidente da Congregação IMS/CAT/UFBA

Instrução Normativa aprovada 40ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Psicologia; aprovada na 95ª sessão ordinária da Coordenação Acadêmica e; na 97ª sessão ordinária da Congregação, ocorrida em 18/05/2016.

**QUADRO 01 - CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES
PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTE OPTATIVO**

ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
Monitoria em componente curricular ministrado na UFBA.	Superior a 30 horas	Atestado expedido pelas instituições e por seus órgãos ou setores responsáveis.
Cursos de Certificação (Atualização, aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) em área correlata	Superior a 30 horas	Atestado expedido pelas instituições e por seus órgãos ou setores responsáveis.
Componentes curriculares não previstos na matriz curricular do curso, cursados na UFBA	Superior a 30 horas, com equivalência de 1h cursada = 1h aproveitada	Histórico
Componentes curriculares não previstos na matriz curricular, cursados em outras IES	Superior a 60 horas, com equivalência de 1h cursada = 0,5h aproveitada	Histórico ou Atestado expedido pelas instituições ou por seus órgãos ou setores responsáveis

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
Participação em projetos de extensão institucional (PET, ACC e outros na área específica de formação)	Superior a 30 horas	Atestado expedido pelas instituições e por seus órgãos ou setores responsáveis.

Instrução Normativa aprovada 40ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Psicologia; aprovada na 95ª sessão ordinária da Coordenação Acadêmica e; na 97ª sessão ordinária da Congregação, ocorrida em 18/05/2016.

ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
Iniciação Científica Institucional Bolsista/Voluntário	Superior a 30 horas	Atestado expedido pelas instituições e por seus órgãos ou setores responsáveis.

Instrução Normativa aprovada 40ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Psicologia; aprovada na 95ª sessão ordinária da Coordenação Acadêmica e; na 97ª sessão ordinária da Congregação, ocorrida em 18/05/2016.